

FINANÇAS

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
CONCÓRDIA

BOLETIM DE SERVIÇO



Nº : 07 - JULHO/2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Tarso Fernando H. Genro

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

Rubem Fonseca Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA – SEMTEC

Secretário

Antonio Ibañes Ruiz

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC

Diretor Geral

Neri Jorge Golynski

SUMÁRIO

Portarias	06
Ordem de Serviço	14
Resoluções	15
Alteração Férias Exercício 2004	16
Substituição	18
Perícia Médica Homologada-Reetificação	19
Licença Médica Homologada	19
Diárias	21
Mapa de Compras	23

PORTARIA N.º 153 DE 01 DE JULHO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores **MÁRION LEMKE POLETTO**, Técnica em Assuntos Educacionais, **ARMINDO RESTELATO**, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, **CÉLIO PAULO ROSA**, Técnico em Contabilidade, **LAERTE BERGAMO**, Vigilante e **ELISA MARIA IORIS**, Assistente em Administração, para sob a presidência da primeira constituírem comissão de sindicância, responsável pela apuração do desaparecimento do Processo N.º 23000.064111/2001-39 e um boleto bancário com valor de R\$ 25,00 emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária.

II- A comissão tem o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 154 DE 01 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073139/2004-18, no período de 19/07 A 30/07/2004.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 154 DE 01 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073139/2004-18, no período de 19/07 A 30/07/2004.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 155 de 01 de JULHO de 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar a servidora, MÁRION LEMKE POLETTO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Padrão I, para ter exercício no Setor de Orientação Educacional, a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 156 DE 02 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor, WILSON A. DUTKWICZ, ocupante do Cargo Auxiliar de Eletricista, Classe B, Padrão V, para ter exercício na Coordenação de Serviço de Apoio, a partir de 01 de Julho de 2004.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 157 DE 05 DE JULHO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – SC, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

I – Prorrogar até 18/08/2004, o prazo para a entrega dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria N.º 19 de 10/02/2004.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

PORTARIAS DE 06 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR - GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

Nº 158 - Exonerar, a pedido, **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do Cargo de Contadora, Classe B, Padrão II, da Função de Substituta do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 159 - Nomear, **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe C, Padrão VI, para exercer a Função de Substituto do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 160 - Exonerar, a pedido, **DELIDES LORENSETTI**, ocupante do Cargo de Contadora, Classe B, Padrão II, da Função da Coordenação Geral de Administração e Finanças, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 161- Nomear, **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe C, Padrão VI, para exercer a Função da Coordenação Geral de Administração e Finanças, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – As presentes portarias entram em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 162 DE 07 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR - GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE**:

I - Exonerar, DIRCEU RIGO, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Classe C, Padrão VI, da Função de Substituto da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC, com vigência a partir de 01 de março de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 163 DE 07 DE JULHO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Lotar o servidor, HORALDO ANTONIO BRANDALISE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe C, Padrão VI, para ter exercício na Coordenação Geral de Administração e Finanças, a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

PORTARIA Nº164 DE 08 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 23, item II da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, e Resolução 004/2001, à Servidora:

I – MARIA DO SOCCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS, Assistente Administrativo , Nível Intermediário, da Classe A, Padrão I, para Classe A, Padrão V, referente Conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e Especialização em Administração Escolar , a partir de 21 de Junho de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº165 DE 08 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 23, item II da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, e Resolução 004/2001, à Servidora:

I – MICHELLE SPEROTTO, Psicóloga, Nível Superior, da Classe A, Padrão I, para Classe A, Padrão II, referente Conclusão do Curso de Especialização em Administração de Recursos Humanos , a partir de 21 de Junho de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº166 DE 08 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Autorizar Flexibilização de horário de trabalho, cumprindo Trinta (30) horas semanais e Seis (06) horas diárias, de acordo com o Decreto 4.836 de 09/09/2003, para as servidoras abaixo relacionadas, a partir de 12/07/2004.

- **ALZIRA MURARO TREVISOL**, Cozinheira, Nível Intermediário, Classe S, Padrão II.
- **ZULMIRA DEDONATTO PEDRON**, Cozinheira, Nível Intermediário, Classe S, Padrão II.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ANEXO 1 DA PORTARIA Nº 166 DE 08/07/2004

**HORÁRIO DE TRABALHO DAS SERVIDORAS OCUPANTES DO CARGO DE
COZINHEIRA**

<i>NOME SERVIDOR</i>	<i>DIAS DA SEMANA</i>	<i>HORÁRIO</i>
ALZIRA M. TREVISOL	Segunda, Quarta, Quinta, Sexta Sábado ou Domingo	5:30 as 11:30 6:20 as 12:20
ARIETE T. BONELLI	Segunda, Terça, Quarta, Sexta Sábado ou Domingo	5:30 as 11:30 6:20 as 12:20
ZULMIRA D. PEDRON	Segunda, Terça, Quarta, Quinta Sábado ou Domingo	6:30 as 12:30 6:20 as 12:20

PORTARIA Nº 167 DE 09 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar o servidor **CÉLIO PAULO ROSA**, Técnico em Contabilidade, FISCAL TITULAR e o servidor **HORALDO BRANDALISE**, Assistente em Administração, Coordenador Geral de Administração e Finanças, FISCAL SUBSTITUTO, dos Cronogramas Físico-Financeiros da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC, conforme Instrução Normativa nº 01 de 08 de agosto de 2002.

II – Tornar sem efeito as Portarias nºs 163 de 02/09/2003 e 205 de 05/11/2003.

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 168 DE 09 DE JULHO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subsequente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20,

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I – Dispensar JOVANA SOARES URRUTH, ocupante do Cargo de Bibliotecária, Classe B, Padrão II, da Função de Substituta da Seção de Registros Escolares, Código - FG-04, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 169 DE 09 DE JULHO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Designar MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão V, para exercer a Função de Substituta da Seção de Registros Escolares, Código - FG-04, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 170 DE 12 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação a servidora ZULMIRA DEDONATO PEDRON, ocupante do Cargo de Cozinheira, Classe S, Padrão II, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073141/2004-89, no período de 22/07/2004 a 19/10/2004.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA Nº 171 DE 12 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 23, item II da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, Resolução 004/2001 e Resolução 003/2004, aos Servidores:

I – MICHELLE SPEROTTO, Psicóloga, Nível Superior, da Classe A, Padrão II, para Classe A, Padrão III, referente Conclusão de Vários Cursos, a partir de 08 de Julho de 2004.

II – ANA MARIA PASINATO SANDI, Pedagoga/Supervisão, Nível Superior, da Classe B, Padrão V, para Classe C, Padrão III, referente Conclusão do Vários Cursos, a partir de 06 de Julho de 2004.

III – JOVANA SOARES URRUTH, Bibliotecária, Nível Superior, da Classe B, Padrão III, para Classe B, Padrão V, referente Conclusão de Vários Cursos, a partir de 07 de julho de 2004.

IV – DELIDES LORENSETTI, Contadora, Nível Superior, da Classe B, Padrão II, para Classe B, Padrão VI, referente Conclusão de Vários Cursos, a partir de 07 de Julho de 2004.

V – WILSON ANTONIO DUTKWICZ, Auxiliar de Eletricista, Nível de Apoio, da Classe C, Padrão I, para Classe C, Padrão IV, referente Conclusão do Curso de Ensino Médio, a partir de 1 de Julho de 2004.

VI – MARION LEMKE POLETTO, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, da Classe A, Padrão I, para Classe B, Padrão I, referente Conclusão de Vários Cursos, a partir de 07 de Julho de 2004.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 172 DE 12 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores HORALDO BRANDALISE, Assistente em Administração, Coordenador Geral de Administração e Finanças e o servidor WILSON ANTONIO DUTKWICZ, Auxiliar de Eletricista, para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 8/2004, referente Prestação de Serviços Telefônicos com a Empresa Brasil Telecom.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA Nº 173 DE 13 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor GILMAR TESTOLIN, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073142/2004-23, no período de 02/08/2004 a 30/10/2004.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 174 DE 19 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor REMI LUIS PASTORE, ocupante do Cargo de Vigilante, Classe C, Padrão V, desta Escola, de acordo com o § 2º do artigo 86 da Lei 8.112/90, processo 23000.073160/2004-13, no período de 06/07/2004 a 03/10/2004.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 175 DE 20 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 23, item II da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, Resolução 004/2001 e Resolução 003/2004, à Servidora:

I – DELIDES LORENSETTI, Contadora, Nível Superior, da Classe B, Padrão VI, para Classe C, Padrão I, referente Conclusão do Curso Sequencial em Contabilidade Pública, a partir de 16 de Julho de 2004.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 176 DE 20 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

I - Conceder Licença Capacitação a servidora CIRLEI FÁTIMA BONI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe S, Padrão III, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073151/2004-14, no período de 02/08/2004 a 31/08/2004.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE**:

Nº 177 - Exonerar, a pedido, ARMINDO RESTELATO, da Função de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 178 - Nomear, CÉLIO PAULO ROSA, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Classe S, Padrão III, para exercer a Função de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – As presentes portarias entram em vigor na data de sua publicação.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 24 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, PAULO SCHENEIDER, Técnico Administrativo, Carteira Nacional de Habilitação C – nº 02482302850, para dirigir o veículo: PARATI, placas MBI/1251, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/CEFET Bento Gonçalves/ Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no dia 25/05/2004.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 12 DE JULHO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: